INDICAÇÃO Nº 117/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de melhorias na estrada rural da Linha Guavirá até a divisa com Novo Horizonte, bem como patrolamento e aplicação de solo-brita nas Linhas Horizontina, Feliz e Perdigão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para:

a) a realização de melhorias na estrada rural da Linha Guavira até a divisa com Novo Horizonte;
b) a execução de patrolamento e aplicação de solo-brita nas Linhas Horizontina, Feliz e Perdigão.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, produtores rurais e usuários das referidas vias, considerando que os trechos mencionados apresentam irregularidades, buracos e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento diário da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

As melhorias propostas, incluindo patrolamento e aplicação de solo-brita, proporcionarão maior estabilidade ao leito das estradas, redução de lama e poeira, aumento da segurança viária e maior durabilidade das vias rurais.

Ressalta-se que a adequada manutenção das estradas do interior é fundamental para o desenvolvimento econômico, a eficiência logística e a qualidade de vida das comunidades rurais, especialmente em regiões de forte atividade agrícola.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br